

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 068/22 – 01/04/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida no dia 24 de março de 2022, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Nota Técnica nº 20/2022 – SECOVID/GAB/SECOVID/MS que recomenda a segunda dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 80 anos e mais;
- A Deliberação CIB nº 045/2022, de 24 de março de 2022, que aprovou a aplicação imediata da segunda dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 80 anos e mais;
- O levantamento realizado pelas Regionais de Saúde, junto aos municípios de sua abrangência, demonstrando o quantitativo de doses da vacina contra a Covid-19 AstraZeneca/Fiocruz disponíveis, com validade próxima ao vencimento;

Aprova “Ad Referendum” a aplicação imediata da segunda dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas de 60 anos e mais, com prioridade para residentes e trabalhadores de instituições de longa permanência para idosos (ILPIs), enquanto houver disponibilidade de doses, desde que realizada 4 meses após a primeira dose de reforço. Na sequência, a depender ainda da disponibilidade de doses enviadas pelo Ministério da Saúde, será realizada distribuição de forma equânime a todos os municípios paranaenses.

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464
8934962

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.04.11 11:56:29
+03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR